



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 072 - 2026

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 08 DE MAIO DE 2026

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO.....                  | 2  |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL..... | 3  |
| CAMÂMRA DOS VEREADORES.....                | 8  |
| OUTRAS PUBLICAÇÕES.....                    | 10 |

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Prefeito

Francisco Rufino de Souza

#### Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

#### Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

#### Controle Interno

Thallyne Silva Costa

#### Comissão Permanente de Licitação- CPL

#### Corregedoria da Ouvidoria da

#### Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

#### Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

#### Superintendente da Guarda Civil

#### Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

#### Departamento Do Portal da

#### Transparência

Luan Santos da Silva

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

#### Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

#### Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

#### Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

#### Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

#### Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

#### Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

#### Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

#### Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

## GABINETE DO PREFEITO

PMM/GAB/PORTARIA Nº 38/26

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assistilos e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajaí, conforme abaixo:

### FISCAL DOS CONTRATOS

**LETICIA APARECIDA STOFFEL DUARTE**

**Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ Credenciamento nº 001/2026**

**Termo de Credenciamento nº. 006/2026**

**Objeto:** Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 08 de Maio de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

### EXTRATO DO 6º TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

**Processo Administrativo nº. 001/2026 – SEMCET/PREFEITURA/MUCAJAÍ**  
**Credenciamento nº 001/2026**  
**Termo de Credenciamento nº. 006/2026**

**Objeto:** Credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: **MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Programa de Trabalho:** 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**Elemento Despesa:** 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Valor Contratado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Partes Contratuais:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR, CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.**  
**CONTRATADA (O): VALDERI DA SILVA AGUIAR - LOCUTOR / Categoria Economia Criativa.**

Mucajaí-RR, 23 de março de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 025/2025

**Processo Administrativo nº. 025/2025 - SEMED**

**Contrato Administrativo nº. 003/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático escolar de forma contínua para atender as necessidades das escolas da rede Municipal de ensino de Mucajaí-RR.

Entidade: **MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ**

#### MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho:

12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)

12.361.0500.2033.0000 (FUNDEB 30%)

12.361.0610.2018.0000 (QSE)

Elemento Despesa: 33.90.30.00

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor total da despesa: R\$ 2.059.985,74 (dois milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

**Fundamentação legal:** Art. 94 e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, e elementos do Processo nº 025/2025.

Partes Contratuais:

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR. – CNPJ Nº: 04.056.198/0001-86, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº: 06.086.894/0001-60

CONTRATADA: M. Y. M VIEIRA LTDA - CNPJ: 26.600.768/0001-90

Mucajaí/RR, 14 de abril de 2026.

**ANTONIO NILSON DE ALMEIDA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº005/2025

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO e CREDENCIO o presente Edital de Credenciamento, cujo objeto consiste no credenciamento de artistas, grupos, coletivos, técnicos, produtores, empreendedores e espaços culturais, com a finalidade de formar um Banco de Prestadores de Serviços Culturais, destinado a futuras e eventuais contratações, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

O presente procedimento está fundamentado no art. 6º, inciso XLIII, e no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 036/2026, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

| LOTE 12                                 |   |                   |                  |
|---|---|-------------------|------------------|
| CATEGORIA CULTURA POPULAR E DIVERSIDADE |   |                   |                  |
| CATEGORIA                               | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR            |
| <b>QUADRILHAS JUNINAS</b>               | Caracterizam-se como grupos culturais organizados, compostos por <b>no mínimo 16 (dezesseis) casais</b> , totalizando 32 (trinta e dois) brincantes, além de marcador, coordenação coreográfica e equipe de apoio. Desenvolvem espetáculos temáticos vinculados às tradições do ciclo junino, com enredo estruturado, trilha sonora específica, figurinos característicos, elementos cenográficos e organização artística formal. As apresentações envolvem execução coreográfica sincronizada, encenação temática e interação com o público, sendo indicadas para arraiais, festivais juninos, eventos culturais e programações institucionais promovidas pelo Município. A atuação compreende preparação artística, ensaios, montagem e execução do espetáculo, assegurando a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. | SERVIÇO           | R\$ 10.000,00    |
| ARTISTAS CREDENCIADOS                   |   |                   |                  |
| 01                                      | JULIANY SOBRAL DO NASCIMENTO  |                   | <b>CRENCIADO</b> |
| 02                                      | MARIA ANTÔNIA CASTELO SOBRAL  |                   | <b>CRENCIADO</b> |

| LOTE 14                                   |   |                   |               |
|---|---|-------------------|---------------|
| CATEGORIA CULTURA POPULAR E DIVERSIDADE   |   |                   |               |
| CATEGORIA                                 | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR         |
| <b>BLOCO DE CARNAVAL – CARNAJAÍ FOLIA</b> | Caracteriza-se como agremiação carnavalesca organizada, composta por <b>no mínimo 35 (trinta e cinco) integrantes</b> , entre brincantes, destaques, comissão de frente, ala coreografada e equipe de apoio. Destina-se especificamente aos blocos que participam e competem no evento oficial <b>CARNAJAÍ FOLIA</b> , promovido pelo Município de Mucajaí. O bloco deverá apresentar identidade temática definida, padronização visual (abadás ou fantasias), organização coreográfica, repertório musical adequado ao evento e estrutura mínima de coordenação artística. A apresentação envolve desfile competitivo, performance coreográfica e interação com o público, conforme regulamento específico do evento. A categoria visa | SERVIÇO           | R\$ 10.000,00 |

|                              |   |                    |  |
|------------------------------|---|--------------------|--|
|                              | fortalecer a cultura carnavalesca local, incentivar a organização formal dos blocos e garantir padrão artístico compatível com a programação oficial. |                    |  |
| <b>ARTISTAS CREDENCIADOS</b> |   |                    |  |
| 01                           | KAYRA INGRID CASTELO DA SILVA   | <b>CREDENCIADO</b> |  |

| <b>LOTE 14</b>                                  |   |                    |            |
|---|---|--------------------|------------|
| <b>CATEGORIA OFICINAS E FORMAÇÕES CULTURAIS</b> |   |                    |            |
| CATEGORIA                                       | DESCRIÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA  | VALOR      |
| <b>PALESTRANTE CULTURAL NÍVEL I</b>             | Caracteriza-se como profissional, artista, agente cultural ou facilitador com experiência inicial comprovada na área cultural ou artística, apto a ministrar palestras, rodas de conversa ou exposições formativas introdutórias. Atua na transmissão de conhecimentos básicos e compartilhamento de experiências, contribuindo para a formação cultural e sensibilização do público. Exige comprovação mínima de atuação cultural. | HORA               | R\$ 200,00 |
| <b>ARTISTAS CREDENCIADOS</b>                    |   |                    |            |
| 01  | CLEOEZA DE SOUSA PAULO  | <b>CREDENCIADO</b> |            |
| 02  | LEONICE COELHO DE ARAÚJO  | <b>CREDENCIADO</b> |            |

| <b>LOTE 23</b>                     |  |                    |              |
|------------------------------------|--|--------------------|--------------|
| <b>CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA</b> |  |                    |              |
| CATEGORIA                          | DESCRIÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA  | VALOR        |
| <b>COREÓGRAFO</b>                  | Caracteriza-se como profissional responsável pela criação, planejamento e direção de movimentos coreográficos em produções artísticas e culturais. Compete ao coreógrafo desenvolver sequências coreográficas, conduzir ensaios, orientar intérpretes e estruturar a composição corporal do espetáculo, assegurando coerência estética, qualidade técnica e integração com os demais elementos artísticos. Atua em espetáculos, festivais, eventos culturais e produções institucionais. | SERVIÇO            | R\$ 3.500,00 |
| <b>ARTISTAS CREDENCIADOS</b>       |  |                    |              |
| 01                                 | KAYRA INGRID CASTELO DA SILVA  | <b>CREDENCIADO</b> |              |

Mucajá-RR, 07 de maio de 2026.

Após a devida análise e regular processamento do edital, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo constatou que os interessados habilitados atendem plenamente às exigências legais e editalícias.

\_\_\_\_\_  
**RAMSÉS ALMEIDA DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
 DECRETO N.º 007/2025

Diante disso, HOMOLOGO e CREDENCIO o resultado do presente credenciamento, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajaí-RR  
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0003/2026-PMM-RR - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 0001/2026-PMM-RR.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. **Ciderlando Silva da Encarnação**, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o **Resultado de Julgamento de Classificação das Propostas Comerciais do Processo Administrativo Nº. 0003/2026 – Concorrência Pública Presencial nº. 0001/2026**, cujo Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de reforma do Cemitério Municipal no perímetro urbano da Vila Apiaú no Município de Mucajaí - RR, por meio de Emenda Federal 202540930001.**

Conforme discriminados a seguir:

**1ª – Colocada:** Empresa: **C.S. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.302.077/0001-68**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 504.236,54 (Quinhentos e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Situação: Desclassificada.**

**Motivo: Não atendeu os subitens 7.11 e 8.19, (Edital de Convocação e Projeto Básico), respectivamente.**

**2ª – Colocada:** Empresa: **LXL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **56.420.510/0001-72**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 529.263,90 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos).**

**Situação: CLASSIFICADA.**

**3ª – Colocada:** Empresa: **L.M.B. EMPREENDIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ: **38.080.939/0001-86**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 540.831,06 (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais e seis centavos).**

**Situação: CLASSIFICADA.**

**4ª – Colocada:** Empresa: **RUPUNUNI CONTRUÇÃO COM. E SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.824.798/0001-47**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 540.841,89 (Quinhentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).**

**Situação: CLASSIFICADA.**

**5ª – Colocada:** Empresa: **SOLL ENGENHARIA LTDA**, inscrita CNPJ: **43.550.071/0001-70**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 551.917,74 (Quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).**

**Situação: CLASSIFICADA.**

**6ª – Colocada:** Empresa: **CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.831.397/0001-91**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 555.221,73 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos).**

**Situação: CLASSIFICADA.**

**7ª – Colocada:** Empresa: **HAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **57.739.650/0001-57**, com valor inicial da proposta de **R\$ 557.304,52 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

**Situação: Desclassificada.**

**Motivo: Não atendeu os subitens 7.11 e 8.19, (Edital de Convocação e Projeto Básico), respectivamente.**

**8ª – Colocada:** Empresa: **EXCLUSIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.808.507/0001-18**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 557.438,10 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).**

**Situação: Desclassificada.**

**Motivo: Não atendeu os subitens 7.11 e 8.19, (Edital de Convocação e Projeto Básico), respectivamente.**

Desde já, notifica aos interessados que a Sessão de **PROSSEGUIMENTO** da licitação será dia: **15/05/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

[Informa-se ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal será única, com base no Art. 165, § 1º, II da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e subitem 11.1 do Edital de Convocação.](#)

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 07 de maio de 2026.

---

**Ciderlando Silva da Encarnação**  
Agente de contratação  
Portaria nº. 00028/2026-GAB/PMM

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00118/2025-PMM-RR - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº. 0009/2025-PMM-RR.**

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação, Sr. **Ciderlando Silva da Encarnação**, de acordo com a lei federal nº. 14.133/2021, torna público o **Resultado de Julgamento de Classificação das Propostas Comerciais do Processo Administrativo Nº. 00118/2025 – Concorrência Pública Presencial nº. 0009/2025**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Reforma da quadra Aristeu Pereira dos Santos na Vila da Penha, no Município de Mucajaí - RR, por meio do Convênio nº 63/2025/ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR.**

Conforme discriminados a seguir:

**1ª – Colocada:** Empresa: **BETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **32.204.759/0001-82**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 357.242,57 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.  
**Situação: CLASSIFICADA.**

**2ª – Colocada:** Empresa: Razão Social: **TRX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **42.631.111/0001-46**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 372.188,09 (trezentos e setenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e nove centavos)**.  
**Situação: CLASSIFICADA.**

**3ª – Colocada:** Empresa: **META EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **19.028.541/0001-56**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 376.460,89 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)**.  
**Situação: CLASSIFICADA.**

**4ª – Colocada:** Empresa: **SAM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.550.071/0001-70**, com valor inicial da proposta de: **R\$ 381.079,52 (trezentos e oitenta e um mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.  
**Situação: CLASSIFICADA.**

Desde já, notifica aos interessados que a Sessão de **PROSSEGUIMENTO** da licitação será dia: **14/05/2026, às 09h00min (horário local)**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

[Informa-se ainda, aos licitantes e demais interessados que a Fase Recursal será única, com base no Art. 165, § 1º, II da Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e subitem 11.1 do Edital de Convocação.](#)

Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR, 06 de maio de 2026.

---

**Ciderlando Silva da Encarnação**  
Agente de contratação  
Portaria nº. 00028/2026-GAB/PMM



www.mucajai.rr.gov.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 072 - 2026

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO  
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA  
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE  
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ  
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE  
VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**



www.mucajai.rr.gov.br 

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAÍ**   
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 08 DE MAIO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 072 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**